

R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Benevides a Brasília-DF, nos períodos de 22 a 24/11 e de 28 a 30/11/2022, a fim de tratar dos autos do Processo nº 1.00305.2021-80, do qual é parte, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público, a fim de participar da sessão de julgamento.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 6733/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 14302/2022, em 23/9/2022,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Campinas-SP, no período de 14 a 16/10/2022, a fim de participar de Evento de Reunião de Cúpula GAT-Brasil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 24 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 881067
AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 06/2022-5º PJDPMA
O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,
Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.
Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 000116-151/2018, a ter por objeto “apurar a concessão de apoio da Administração Pública para o projeto de implantação de um Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade no Parque Estadual do Utinga, a ser instalado em imóvel declarado de utilidade pública, a ser cedido pelo prazo de 30 anos, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 21.12.2017”.
Em conformidade com o disposto do artigo 7º, §4º, da PORTARIA n.º 2128/2020-MP/PGJ e por intermédio deste, fica informado o interessado (José João Paraense da Silva) sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos Inquérito Civil, posto que faltantes seus dados pessoais e de endereço.
Ao interessado, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.
Belém/PA, 24 de novembro de 2022.
SANDRO RAMOS CHERMONT
5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 881068
EXTRATO DA PORTARIA N.º 010/2022/MP/1ªPJCAM, DE 08/11/2022, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SIMP Nº 049635-003/2022
A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 049635-003/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274
PORTARIA n.º 010/2022/MP/1ªPJCAM
Assunto: Apurar irregularidades praticadas pelo prefeito de Cametá e Secretário Municipal de Educação, que ensejou no indeferimento de progressão de carreira de professores municipais, de forma discricionária, em desconformidade com a legislação de Plano de Carreiras e Cargos, que vem ocasionando danos irreparáveis aos docentes da rede municipal de ensino. (Procedimento Administrativo - 049635-003/2022).
Louise Rejane de Araújo Silva Severino - Promotora de Justiça

Protocolo: 880664
Extrato da Recomendação nº 008/2022-MP/3ªPJB
Referência: aos SIMP’S nº 001879-133/2021 e 000089-133/2021
A 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA, torna pública a expedição da Recomendação Nº 008/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro Alegre, CEP. 68.600-000 – Bragança – Pará – Fone: (91) 3425-1342.
Recomendação nº 008/2022
Destinatários: AOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE
Assunto: RECOMENDAR:
1. A elaboração de proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Chumucuí, juntamente com entidades representativas de usuários e

de entidades civis de recursos hídricos, legalmente constituídas, conforme art. 8º da Resolução CERH nº 16/2018, para ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, contendo a documentação especificada no art. 9º da citada Resolução;
2. A propositura de criação do referido Comitê baseada na adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais da área de abrangência do Rio Chumucuí; POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação, informem sobre o acatamento das orientações aqui recomendadas e as providências já adotadas para o seu fiel cumprimento, sob pena da adoção das demais providências cabíveis.
Bragança/PA, 18 de novembro de 2022.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
3ª Promotora de Justiça de Bragança

Protocolo: 880667
Extrato da PORTARIA do Inquérito Civil nº 000092-151/2022-MP/2ªPJ/DPP/MA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000092-151/2022.
Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.
PORTARIA nº 027/2022
Data de Instauração: 23/11/2022
Objeto: apuração de suposto esquema de fraude em licitações e desvio de recursos públicos, além de outros crimes.
Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.
Investigado: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e sua Presidente Sra. Ivete Gadelha Vaz.
Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 880652
EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2022/MP/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial que intaura Procedimento Administrativo nº. 029/2022/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.
PORTARIA MINISTERIAL Nº 029/2022/MP/4ªPJCAST
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 002851-040/2022
OBJETIVO: "Acompanhar a regularização das pendências existentes na E. E. M. Cônego Leitão, localizada em Castanhal/PA"
Castanhal/PA, 21 de novembro de 2022.
Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira
4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 880653
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 015/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 64.106.552/0001-61)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café
Data da Assinatura: 23/05/2022
Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações	Apresen- tação	Quant. Estimada	Preço Unitá- rio
02	(Cota Principal do item 02 - participação aberta) Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/"puro vácuo"), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. MARCA: FRATERNAL SUPERIOR VÁCUO Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA	Pacote de 250g	7.500	7,99